PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº5.704, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 5.694, de 09 de setembro de 2021 que constitui o Comitê de Gestão dos Mercados Públicos Municipais.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão do Representante de Associação ou Sindicato vinculados aos trabalhadores do comércio, atividades de artesanato, produtos manufaturados, ruralistas e de Feiras Livres no Comitê de Gestão dos Mercados Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto acrescenta a alínea 'c', no inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 5.694, de 09 de setembro de 2021, que constituiu o Comitê de Gestão dos Mercados Públicos Municipais.

Art. 2º. Fica acrescida a alínea 'c', no inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 5.694, de 09 de setembro de 2021, com a seguinte redação:

c) Representando Associação ou Sindicato vinculados aos trabalhadores do comércio, atividades de artesanato, produtos manufaturados, ruralistas e de Feiras Livres:

Titular: Luiz Romão.

Suplente: Carlos Eduardo Sampaio Moreira Piegas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE SETEMBRO DE 2021

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal